



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 276/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Retificação

1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 019/2021

Gabinete da Prefeita

Extrato da Ata – Pregão Presencial nº 044/2021

Extrato do Contrato nº 237/2021

Extrato do Contrato nº 238/2021

Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº... 234/2021

Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº... 236/2021

Apostilamento nº 001/2021 – Pregão Presencial nº .. 002/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo

Determinado nº 305/2021

Republicação por Incorreção

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo

Determinado nºs 217, 229, 247, 267, 278, 299, 301 e

303/2021

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No 1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 019/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 275/2021, do dia 20/12/2021, Pág. 6, **onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 038/2021, **leia-se:** Pregão Eletrônico nº 019/2021.

Água Clara (MS), 21 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo

Administrativo nº 182/2021. Pregão Presencial nº

044/2021. Ata nº 022/2021. Objeto: Seleção da proposta

mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o

registro de preços para a aquisição de Materiais (Madeiras,

Parafusos, Pregos e Faixas Refletivas) para manutenção e

recuperação de Pontes, em atenção as solicitações da

Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições,

especificações e quantidades detalhadas no Termo de

Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Município de Água Clara - MS. FORNECEDORAS

REGISTRADAS: FACPROMA - TRANSPORTES EM GERAL,

FABRICA E COMERCÍ - CNPJ: 06.314.669/0001-34, que

apresentou os menores preços para os itens: 011.023.025, do

certame, perfazendo o valor global de R\$ 87.400,00 (oitenta e

sete mil e quatrocentos reais). IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 10.785.043/0001-83, que apresentou os menores preços para os itens: 011.023.027, 011.023.026, 011.003.013, 011.023.018, 011.023.017, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 92.826,00 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e seis reais). MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 22.466.008/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens: 011.023.019, 011.023.021, 011.023.020, 011.023.022, 011.023.023, 011.023.024, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 189.090,00 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos). VALOR TOTAL DA ATA: valor total da empresa adjudicada: R\$ 369.316,00 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e dezesseis reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2021. Processo

Administrativo nº 224/2021. Pregão Eletrônico nº

048/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa:

LLIMA Comercio e Serviço - Ltda. Objeto: Contratação de

empresa especializada para aquisição e instalação de

aparelhos de ar condicionado, novo, tipo piso teto com

capacidade de 36.000 btus, fracassado no Pregão Eletrônico

nº 39/2021, Processo Administrativo nº 198/2021, em

atendimento as demandas da Secretaria Municipal de

Educação de Água Clara/MS, conforme especificações contidas

no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$

127.980,00 (cento e vinte sete mil novecentos e oitenta

reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 03

(três) meses, contados a partir da data da sua assinatura,

podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da

Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 21/12/2021.

Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS -

Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Educação -

Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: LLIMA Comercio e

Serviço - Ltda - Representante: Luís Moreira de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2021. Processo

Administrativo nº 224/2021. Pregão Eletrônico nº

048/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através do

Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação

Básica e a empresa: LLIMA Comercio e Serviço - Ltda. Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição e

instalação de aparelhos de ar condicionado, novo, tipo piso

teto com capacidade de 36.000 btus, fracassado no Pregão

Eletrônico nº 39/2021, Processo Administrativo nº 198/2021,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 276/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 405.270,00 (quatrocentos e cinco mil duzentos e setenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 21/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: LLIMA Comercio e Serviço - Ltda - Representante: Luís Moreira de Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 234/2021. Processo Administrativo nº 199/2021 – Pregão Eletrônico nº 40/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a Fabio Renato Lima Carlos MEI. Objeto: Aditivo de prazo do Contrato nº 234/2021. Aditamento: Do prazo – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 16 (dezesesseis) dias, tendo seu início em 31/12/2021 e seu término em 16/01/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Fabio Renato Lima Carlos MEI. – Fabio Renato Lima Carlos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 236/2021. Processo Administrativo nº 199/2021 – Pregão Eletrônico nº 40/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a Fabio Renato Lima Carlos MEI. Objeto: Aditivo de prazo do Contrato nº 236/2021. Aditamento: Do prazo – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 16 (dezesesseis) dias, tendo seu início em 31/12/2021 e seu término em 16/01/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Fabio Renato Lima Carlos MEI. – Fabio Renato Lima Carlos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Secretaria Municipal de Administração
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.

APOSTILAMENTO Nº 001/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021

CONTRATADA: A.R NUNES & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS.
ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: Art. 65 inciso I e/c §8º da Lei nº 8.666/93

O Contrato nº 040/2021, estabeleceu em suas cláusulas que as despesas decorrentes ocorreriam por conta da dotação:

Ficha: 0027
010104 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0039.2041- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários
Item Gasolina Comum, 4.000 mil litros - R\$ 28.036,00 (vinte e oito mil e trinta e seis reais).

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a impossibilidade financeira para a aquisição de veículo destinado ao atendimento das necessidades desta Secretaria, e considerando ainda o curto espaço de tempo para que sejam viabilizados recursos para tal aquisição, justifica - se o apostilamento do saldo contratado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para tanto solicita alteração do saldo para a seguinte dotação:

Ficha: 084
01.0106 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0039.2073- Manutenção de Frota
33.90.30 - Combustível e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários
Item Gasolina Comum, 4.000 mil litros - R\$ 28.036,00 (vinte e oito mil e trinta e seis reais).

Fica desta forma, registrado a alteração da dotação, no valor de R\$ 28.036,00 (vinte e oito mil e trinta e seis reais) a partir da presente data.
Solicitamos desta forma a anulação total dos empenhos:
Empenho nº: 534

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – FONE (67) 3239.1291 – E-Mail: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara – MS-C.E.P.: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 276/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Secretaria Municipal de Administração
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.

Valor: 20.680,00
Empenho nº: 741
Valor: 2.116,00
Empenho nº: 1002
Valor: 2.796,00
Empenho nº: 2389
Valor: 644,00
Empenho nº: 2849
Valor: 1.800,00

Bem como a efetivação de novo empenho na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Água Clara MS, 21 de dezembro de 2021.

Atenciosamente

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2021.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – FONE: (67) 3239.1291 – E-Mail: licitação@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara – MS-C.E.P.: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 305/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jacksselen Moura Andrade. Objeto: Contrato temporário na função de Farmacêutico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.851,28 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais, vinte e oito centavos) mensais. Vigência: início em 13/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0502-

03.011.10.302.0003.2009.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jacksselen Moura Andrade.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 217/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 191/2021, de 30 de Agosto de 2021, página 2.)

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elizabete Pereira Neves de Melo. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 03/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0224-01.019.13.122.0039.2043.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Elizabete Pereira Neves de Melo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 229/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 237/2021, de 03 de Novembro de 2021, página 5.)

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Irene Candido da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 05/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0278-03.011.10.305.0003.2058.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Irene Candido da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 247/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 208/2021, de 23 de Setembro de 2021, página 7.)

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Franciscléide Lima Corim. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 17/05/2021 e data



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 276/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANO I

final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Franciscleide Lima Corim.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 267/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicação original no DO Município de Água Clara/MS Nº 190/2021, de 27 de Agosto de 2021, página 9.)

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ademir Antonio dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 12/07/2021 e data final em 23/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0525-08.010.12.361.0026.2076.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ademir Antonio dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 278/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 227/2021, de 19 de Outubro de 2021, página 8.)

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fatima Aparecida da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 03/09/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0100-01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Fatima Aparecida da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 299/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 263/2021, de 06 de Dezembro de 2021, página 2.)

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucilene Alves de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e

Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 03/11/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Lucilene Alves de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 301/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 263/2021, de 06 de Dezembro de 2021, página 2.)

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alcione Aparecida Lopes Apolinário. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 10/11/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Alcione Aparecida Lopes Apolinário.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 303/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 263/2021, de 06 de Dezembro de 2021, página 2.)

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria da Luz Ribeiro da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais. Vigência: início em 12/11/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0402-04.012.08.122.0002.2065.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria da Luz Ribeiro da Silva.